

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0052/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**PAULO CESAR BOSCATO ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.133.897/0001-36, estabelecida na Rua Celestino do Nascimento, 217, Bairro Centro, na cidade de Xanxerê - SC, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Cesar Boscato**, portador do CPF nº 890.874.459-20 e RG nº 2.070.335, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0244/2022 - Inexigibilidade nº 0017/2022, Contrato nº 0052/2023, cujo objeto é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras dos seguintes serviços: Atendimento clínico, cirúrgico e assistência médica veterinária, destinados a animais de pequeno e médio porte, machos e fêmeas, das espécies canina e felina, soltos, abandonados e com tutores, em situação de maus tratos, promotores de agravos físicos (mordedores), acidentados, doentes e/ou estado terminal para eutanásia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, contados **a partir de 27 de abril de 2024 e vigorando até o dia 26 de abril de 2025**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica aditado ao contrato originário o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** que corresponde ao montante de **R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.  
Xanxerê-SC, 26 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**PAULO CESAR BOSCATO ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: